

PARECER Nº 2003/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 600/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, dispõe sobre a inutilização e descarte das embalagens utilizadas no armazenamento de produtos saneantes desinfetantes de uso restrito às empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, e dá outras providências.

Trata-se de projeto que visa estabelecer diretrizes para a destinação de embalagens de produtos tóxicos e/ou contaminantes sob a responsabilidade do ente que os utiliza nos serviços oferecidos à sociedade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de introduzir adequações de ordem técnica.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de aprimorar o texto exarado pela CCJLP.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favorável na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar eis que estabelece diretrizes em consonância com Lei Federal nº 12.305, de 5 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Esta lei é um marco no que diz respeito à geração e destinação de resíduos sólidos, entre outros, por dar lugar de destaque à logística reversa, sendo esta uma importante inovação na gestão de resíduos sólidos, na medida em que responsabiliza diretamente a cadeia de produtores de resíduos tóxicos e poluidores a sua correta destinação.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02/10/2013

Calvo – PMDB - Presidente

Natalini – PV - Relator

Ari Friedenbach – PPS

Juliana Cardoso – PT

Patricia Bezerra – PSDB